

DECISÃO Nº 118/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07.06.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013002/02-04, de acordo com o parecer nº 101/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Termo de Contrato a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Física, e a Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, para a realização de Projeto "Supercondutividade" constante do Programa de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico - CEEE, objetivando o desenvolvimento de Pesquisas que possam ter relevância para o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico tendo por meta alcançar maior eficiência e atingir a universalização dos serviços contribuindo, assim, para uma melhor qualidade de vida da população.

Porto Alegre, 07 de junho de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.